

## Edital

N.º 154/DAFRH-DAAG/2025

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 07 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

### **ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1** – Regimento da Câmara Municipal

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 2** – Vereadores a tempo inteiro

**A proposta apresentada foi aprovada, por maioria com a abstenção dos Sr. Vereador Roberto Cortegano do PPD/PSD.**

**PONTO 3** – Delegação de competências

**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

**PONTO 4** – Designação da responsável pelas execuções fiscais e elementos de apoio

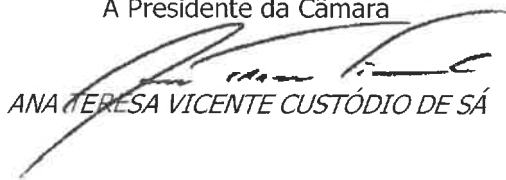
**A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

Palmela, 07 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara

  
ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ

O Diretor do Departamento de Administração,  
Finanças e Recursos Humanos



*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*